

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4257 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Paulo Roberto Severo Pimenta, nascido em Santa Maria, em 19 de marco de 1965, é um é um jornalista, técnico agrícola e político brasileiro, filiado ao Partido dos Trabalhadores. É deputado federal desde 2003, tendo licenciando-se do cargo em janeiro de 2023 para se tornar ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social e, a partir de maio de 2024, ministro-chefe da Secretaria Extraordinária da Presidência da República de Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul mediante às enchentes que afetaram o estado.

Em sua trajetória política, exerceu dois mandatos de vereador pelo PT em Santa Maria, em 1998, foi eleito deputado estadual pelo Rio Grande do Sul e, em 2000, foi eleito vice-prefeito de Santa Maria, na chapa de Valdeci Oliveira (2001-2002). No ano de 2003, foi eleito deputado federal, cumprindo o mandato o qual foi reeleito em 2006 para ir até 2011. No ano de 2008, concorreu a prefeito de Santa Maria, terminando em segundo lugar. Em 2010, foi o deputado mais votado pelo Partido dos Trabalhadores no Rio Grande do Sul com 153.172 votos. Nos primeiros quatro anos no Congresso Nacional, Pimenta foi relator da CPI do Tráfico de Armas, integrou a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Foi relator, também, do Projeto de Lei 7134/02, que deu origem à Nova Lei de Drogas do Brasil, foi relator da Medida Provisória dos Transgênicos, que resultou na Nova Lei de Biossegurança e teve papel decisivo na criação e implantação da <u>Universidade Federal do Pampa</u> (UNIPAMPA).

Em 2009, Paulo Pimenta representou no congresso os projetos de lei de Apoio ao Estudante Fies (4945/09), Cidadão Digital (4805/09), Enólogo (1.988/03), Emprego 40 Anos (3.345/04), Responsabilidade Criminal (411/03) e a proposta de emenda constitucional para necessidade do diploma a profissão de jornalista (386/2009). Ainda em 2009, foi designado para ser o relator da CPI da Violência Urbana, que propunha um novo modelo de segurança pública para o país. No mesmo ano, participou como Presidente CPI de Combate ao Crime Organizado e da Comissão de Legislação Participativa.

Em 2014, volta a reeleger-se como deputado federal, sendo o mais votado pelo Partido dos Trabalhadores, com 140.868 e o sexto deputado federal mais votado pelo Rio Grande do Sul. Em 2022, Pimenta foi eleito para seu sexto mandato consecutivo como deputado federal. Licenciou-se do mandato em janeiro de 2023 ao ser nomeado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva como ministrochefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR).

A partir do final de abril de 2024, fortes chuvas no Rio Grande do Sul provocaram enchentes que afetaram quase 90% dos municípios gaúchos, sendo considerado o maior desastre ambiental da história do estado. Em 15 de maio, o presidente Lula anunciou a criação da Secretaria Extraordinária da Presidência da República de Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, com o objetivo de coordenar ações focadas para a revitalização do estado. Pimenta destacou-se entre os ministros do governo federal mais atuantes em resposta à tragédia, o que fez com que fosse escolhido por Lula para deixar a Secom temporariamente e assumir a pasta.

Portanto, por representar nossa Cidade e nosso Estado na política nacional, tenho a certeza da aprovação deste Projeto de Resolução pelos meus nobres Pares.

VEREADOR ADELI SELL

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede Comenda Porto do Sol à Paulo Roberto Severo Pimenta.

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Paulo Roberto Severo Pimenta, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador**, em 01/08/2024, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0769248 e o código CRC A8577180.

Referência: Processo nº 022.00216/2024-39

SEI nº 0769248